



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 31/2021

Emenda Modificativa 04/2021

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Nº 025/<sup>2021</sup> o qual Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tunas, para o período de 2022 A 2025.

Origem: Poder Legislativo

### I - Relatório

Trata-se de Emenda proposta pelo vereador Alci Petzold, da bancada do PTB, visando modificar o artigo 1º da Lei nº 025/2021, com a finalidade de inserir 02 itens ao “ Anexo Ao Projeto de Lei 025/2021”, sendo com a criação do item 16.06 no Anexo 16 da ASSISTÊNCIA e a criação do item 17.06 do TRANSPORTE RODOVIÁRIO, nos parágrafos 1º e 2º da nova redação do artigo 1º, respectivamente.

### II – Análise

É prerrogativa dos vereadores proporem Emendas Modificativas, conforme previsão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunas, conforme artigo 152 e seguintes, no presente tema, o vereador propôs tal modificação visando modificar o artigo 1º da Lei nº025/2021, tudo para que o nossos idosos sejam mais bem assistidos e nosso Município, não fique sem operadores de máquinas qualificados

Conforme justificativa, a presente modificação, se faz necessária.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente Emenda Modificadora 04/2021, é legal e encontra respaldo no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### III – Parecer do Relator

Verificando que a referida Emenda esta de acordo com o Regimento Interno do Município Tunense, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa, opino pela sua constitucionalidade e no mérito, recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões, em 26 de Julho de 2021.

Douglas Desbesel

Vereador Relator







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

### Parecer Final da Comissão


A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 26 de Julho de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Emenda Modificativa nº 04/2021.


Estiveram presentes a Senhora Vereadora Andreia Freitas e os Senhores Vereadores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões em 26 de Julho de 2021.

  
Andreia Freitas  
Presidente

  
Douglas J. Wild Bohrer  
Vice-Presidente

  
Douglas Desbesel  
3º membro

  
Fernando Lazzari de Oliveira  
OAB/RS 49.819  
Assessor Jurídico

